



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Débora Araújo Moreira Vasconcelos		
<b>EMENTA:</b> Reconhece a equivalência de estudos de Ana Cecília Moreira Vasconcelos, realizados na cidade Madri, Espanha.		
<b>RELATOR(A):</b> Maria Ivoni Pereira de Sá		
<b>SPU Nº</b> 00188152-3	<b>PARECER Nº</b> 0675/2000	<b>APROVADO EM:</b> 13.07.2000

### **I - RELATÓRIO**

Débora Araújo Moreira Vasconcelos solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Ana Cecília Moreira Vasconcelos, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. A aluna cursou no Colégio Militar de Fortaleza, a 1ª e um semestre da 2ª série do ensino médio, com 1.410 h/a. Em Madri-Espanha estudou no Instituto Eensenãza Secundaria Pintor Antonio Lopez, no período de agosto de 1999 a junho de 2000, com 1.600 h/a, totalizando 3.010 h/a, carga horária superior ao mínimo exigido pela legislação brasileira para conclusão do ensino médio.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que a aluna Ana Cecília Moreira Vasconcelos tenha seus estudos, realizados no Instituto Ensenãza Secundaria Pintor Antonio Lopes, em Madri-Espanha, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerada apta a continuar sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.

É o parecer.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. / Parecer Nº 0675/2000

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução Nº 350/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2000.

Maria Ivoni Pereira de Sá  
Relatora

PARECER Nº 0675/2000  
SPU Nº 00188152-3  
APROVADO EM: 13.07.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC